

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 65 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.702.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **4.702.000,00**

### Anulação

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO		
	1205	04.122.0901.2348.0000	Previdência dos Servidores Municipais	100.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 76	
		01	TESOURO		
		430 001	RPPS - Taxa de Administração		
	1216	09.271.0902.2349.0000	Ações de Previdência aos Servidores do IPSEG	4.602.000,00	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 56	
		01	TESOURO		
		420 001	RPPS - Plano Financeiro		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	1193	99.999.0999.2436.0000	Reserva de Contingência	-100.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 76	
		01	TESOURO		
		410 001	RPPS - Plano Previdenciário		
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO		
	1215	09.271.0902.2349.0000	Ações de Previdência aos Servidores do IPSEG	-4.602.000,00	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		440 001	Recursos Próprio - RPPS		

**Anulação ( - )**

**-4.702.000,00**

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 65 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JOSELITO GOMES DA SILVA  
PREFEITO  
269.890.854-87

GRAVATÁ, 02 de AGOSTO de 2021

---

VALÉRIA DO SOCORRO CELESTINO  
CONTADORA  
CRC Nº 016692/O-6

---

Ordenador

---